



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 591/2014

DE: 07 de Abril de 2014.

**ACRESCENTA AÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
LEI MUNICIPAL N. 582/2013 DA PREFEITURA
DE CANABRAVA DO NORTE.**

ANUNCIADA
Em: 07/04/2014
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**.

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual do Município de Canabrava do Norte-MT, aprovado pela Lei Municipal n. 582/2013, a seguinte Ação e Meta para o Exercício de 2014/2017:

Órgão: 05 Secretaria de Saúde

Unidade: 01 Gabinete do Secretário

Projeto/Atividade: Aquisição de terrenos

Elemento: 44.90.61.00.00.00 - Aquisição de Terreno

Valor: R\$ 25.000,00

Art. 2º. A ação refere-se a aquisição de um terreno urbano para utilização da Administração Municipal.

Art. 3º. As alterações desta Lei ocorrem através dos recursos que a viabilizaram.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Abril de 2014.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal